

## RESOLUÇÃO Nº 137/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital da Reitoria.**

**A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada nos protocolados nº 24.541.957-0, 24.568.041-4 e 24.570.597-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de Capital da unidade Reitoria, sob código 01, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mobiliários, conforme o detalhamento a seguir:

<b>REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	12.300,00
3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	2.980,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de setembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)